

Inovação em envelope lacrado e identificado o certame. Bragança Paulista, 16 de outubro de 2023. MATHEUS HENRIQUE LISBOA - Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio - STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretária Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

NOTIFICAÇÃO - Ficam NOTIFICADOS os interessados no CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2023, tendo como objeto: PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI PARA CLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS DE EMPRESAS INDUSTRIAIS QUE ALMEJAM O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (PRÓ-INDÚSTRIA E PRÓ EMPREGO) DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA. Os documentos solicitados na ETAPA 1 – PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE do Edital foram analisados pela Equipe técnica e as seguintes empresas não atenderam os itens conforme abaixo:•BRAEQ EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA (4.5: B, C, J, K, L);•D’ORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (4.5: caput, B, C, e J); Assim, ficam convocadas as empresas interessadas para a correção de falhas no prazo não superior à 48 horas conforme item 5.1 do edital, ou seja até 19 de outubro de 2023, até às 16hs, ocasião em que se dará o devido andamento legal. Os documentos apresentados em cópias simples, deverão ser protocolados novamente em cópias autenticadas ou originais. A apresentação dos documentos dar-se-á no PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista direcionado à Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação em envelope lacrado e identificado o certame. Bragança Paulista, 16 de outubro de 2023. MATHEUS HENRIQUE LISBOA - Chefe da Divisão de Apoio ao Desenvolvimento da Indústria e Comércio. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretária Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

CABRÁLIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 CONTRATANTE: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE EM CARTÃO ELETRÔNICO (COM TARJA MAGNÉTICA, OU COM CHIP, OU TECNOLOGIA SIMILAR DE SEGURANÇA), PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16:00 do dia 17/10/2023 às 08:00 horas do dia 31/10/2023. ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 31/10/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 31/10/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA Os interessados poderão retirar edital completo através do site da prefeitura: www.cabralia.sp.gov.br, ou pessoalmente na prefeitura, no horário comercial das 8:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 horas. Cabrália Paulista, 17 de outubro de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA Odemil Ortiz de Camargo. Prefeito Municipal.

CABREÚVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº: 4764/2023 Locador: ROBSON ALVES BILOTTA Objeto: Locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento da Secretaria de Esportes. Tudo em conformidade com art. 24, X da lei federal nº 8.666/93. A vista dos elementos informativos constantes do presente processo e parecer exarado pela Advocacia Geral do Município, RATIFICO a Dispensa de licitação nos termos do artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, conforme minuta devidamente acostada no processo em epígrafe. Cabreúva, 14 de setembro de 2023. ANTONIO CARLOS MANGINI Prefeito Municipal

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DE CONTRATO Contrato n.º. 0104/2023 de 03/10/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: DECIO CAMARGO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ/MF nº. 00.691.555/0001-27. OBJETO: Aquisição de material de laboratório, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal n.º. 10520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 3662/2021, da Lei Federal n.º. 8666/93, em sua redação atual, da Lei Complementar Federal nº. 123/06, e subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro. Valor total estimado de R\$ 1.640,53.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA n.º. 0082/2023 de 26/09/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 26.420.698/0001-98. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 4.824,60.

ATA n.º. 0084/2023 de 26/09/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: DINAMICA SHOP LTDA, CNPJ/MF nº. 30.651.162/0001-50. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 1.536,00.

ATA n.º. 0085/2023 de 26/09/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: ECOLUMEN SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA, CNPJ/MF nº. 43.118.032/0001-07. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 8.250,00.

ATA n.º. 0086/2023 de 26/09/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: MACROMERCE LTDA, CNPJ/MF nº. 47.977.771/0001-05. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 1.536,00.

ATA n.º. 0087/2023 de 26/09/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº. 33.615.509/0001-06. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais

elétricos destinados a manutenção da iluminação pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 12.900,00.

ATA n.º. 0089/2023 de 26/09/2023 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: WEB ELETRICA LTDA, CNPJ/MF nº. 26.492.610/0001-43. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 380,00.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal.

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023 Processo Administrativo nº 5.885/2023 OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos digitais a fim de atender as necessidades da Secretaria de Comunicação e Gestão de Eventos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/10/2023 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital. Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br. Cajamar, 16 de outubro de 2023

Kauãn Berto Sousa Santos - Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. L Nº 810/2023 - Pregão Presencial nº. 02/2023 OBJETO: afigurando me que a licitação epigrafada, econtra - se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na locação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita da seguinte forma: PLENA SAÚDE S.A., vencedora, com o valor estimativo total anual de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), sigam-se os ulteriores termos, para a elaboração do respectivo contrato a favor da empresa vencedora, conforme mencionado. Cajamar/SP, 16 de outubro de 2023. Cleber Candido Silva. Presidente.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: art 75 II da Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores. Processo n.º 92/2023. Contrato n.º 83/2023. Modalidade: Dispensa n.º 58/2023. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: PAULO SERGIO BERTOLAI. Representante Legal Paulo Sergio Bertolai Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Esportiva, bem como elaboração de toda documentação necessária para comprovação dos programas/projetos, elaboração de eventos em conjunto ao responsável pela pasta de esportes, jogo escolares, eventos de pequeno, médio e grande porte total: r\$ r\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura: 29/09/2023. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo n.º 83/2023. CONTRATO n.º 78/2023. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2023. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: Paladar Supermercado Ltda. Representante Legal: José Aparecido Salvador. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis para a Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar. Valor Global do Contrato: R\$ 194.693,60 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 12/09/2023. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo n.º 83/2023. CONTRATO n.º 79/2023. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2023. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: Comercial João Afonso Ltda. Representante Legal: Valéria Cristina Bertagna Butolo. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis para a Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar. Valor Global do Contrato: R\$ 23.997,40 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 12/09/2023. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo n.º 83/2023. CONTRATO n.º 80/2023. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2023. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: Cássia Comércio e Distribuição Ltda., Reserentante Legal: Sérgio Roberto da Silva. Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Estocáveis para a Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar. Valor Global do Contrato: R\$ 291.042,80 (duzentos e noventa e um mil, qarenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 12/09/2023. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE ADITAMENTO DO CONTRATO. Fundamento Legal: Inciso art 65, II, da Lei 8666/93. Processo n.º 46/2023. Contrato n.º 037/2023. Modalidade: Dispensa n.º 25/2023. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: SERPAS SERVIÇOS MÉDICOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE EIRELLI. Representante Legal: José Américo Pezzato. Objeto do Aditamento: Reequilíbrio-economico financeiro de 15,16% do valor atual do contrato, que tem como objeto a Prestação de Serviços Médicos Específicos e Gestão de Recursos Humanos para a Unidade de Pronto Atendimento de Campina do Mote Alegre, para complementação do Piso nacional de enfermagem regulamentado pela Lei Municipal n. 952/2023. Valor do Aditivo: R\$ 27.151,60, Data de Assinatura: 05/10/2023. Termo Aditivo de inteiro teor arquivado junto ao processo administrativo.

EXTRATOS DE ADITAMENTO DO CONTRATO. Fundamento Legal: Inciso art 65, II, da Lei 8666/93. Processo n.º 56/2020. Contrato n.º 56/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: Verocheque Refeições Ltda. Representante Legal: Nicolas Teixeira Veronezi. Objeto do Aditamento: Renovação por igual período do contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Fornecimento, Gerenciamento e Abastecimento de Cartões Magnéticos para Aquisição de Gêneros Alimentícios em Estabelecimentos Comerciais Credenciados. Data de Assinatura: 21/09/2023. TA de inteiro teor arquivado junto ao PA.

EXTRATOS DE ADITAMENTO DO CONTRATO. Fundamento Legal: Inciso art 65, II, da Lei 8666/93. Processo n.º 11/2022. Contrato n.º 02/2022. Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: DG Comércio e Serviços Elétricos Ltda. Representante Legal: Elias Dias Gomes. Objeto do Aditamento: Prorrogação do Contrato por 3 (três) meses do Contrato que tem objeto a Revitalização do Lago Municipal. Data de Assinatura: 27/09/2023. Termo Aditivo de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE ADITAMENTO DO CONTRATO. Fundamento Legal: Inciso art 65, II, da Lei 8666/93. Processo n.º 55/2020. Contrato n.º 26/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 59/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: RSA Comércio e Serviços em Solução Digital ME. Representante Legal: André dos Santos Francisco. Objeto do Aditamento: Renovação por igual período o contrato que tem por objeto a Locação de Impressoras. Data de Assinatura: 21/09/2023. Termo Aditivo de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE ADITAMENTO DO CONTRATO. Fundamento Legal: Artigo 107, da Lei 14.133/2021. Processo n.º 91/2022. Contrato n.º 41/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 56/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: Gabriela Sarti Nascimento. Representante Legal: Gabriela Sarti Nascimento. Objeto do Aditamento: Renovação por igual período o contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria e Operação do Sistema E-SUS PEC. Data de Assinatura: 28/09/2023. TA de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE ADITAMENTO DO CONTRATO. Fundamento Legal: Inciso art 65, II, da Lei 8666/93. Processo n.º 55/2020. Contrato n.º 26/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 59/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Campina do Monte Alegre. Representante: Tiago Ricardo Ferreira. Contratada: MVR Engenharia Ltda. Representante Legal: Marcos Vinicius Barros Ribeiro. Objeto do Aditamento: Renovação por 4 (quatro) meses do contrato que tem por objeto a Obra de Adequação na Antiga Escola Alzira. Data de assinatura: 19/09/2023. Termo Aditivo de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Referência: Processo nº 103/2023 - Dispensa de Licitação nº 068/2023

Em atendimento a solicitação da |Secretaria Municipal de Saúde e após manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações posteriores, considera-se RATIFICADO a contratação emergencial nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo procedimento em por objeto a Contratação de empresa médica e equipe multiprofissional especializada para a execução e operacionalização de atividades em serviços de saúde para a Unidade Básica de Saúde e o Setor de Pronto Atendimento de Campina do Monte Alegre destinados a complementam e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campina do Monte Alegre, pelo período de dias 90 (noventa) dias, mediante a contratação com empresa Serpas Serviços de Profissionais nas Áreas de Saúde Eireli, no valor total de R\$ 577.727,40 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2023. TIAGO RICARDO FERREIRA. Prefeito Municipal

CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
Termo de Revogação de Licitação
CONCORRÊNCIA 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00005048-18
OBJETO RESUMIDO: Execução de serviços de manutenção predial.

A SETEC – Serviços Técnicos Gerais, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque foi verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada com a revogação do processo licitatório, com o objetivo de adequação orçamentária do órgão em relação ao planejamento das contratações em 2023/2024;

RESOLVE, REVOGAR, com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93, a CONCORRÊNCIA 03/2023, cujo objeto resumido é a Execução de serviços de manutenção predial dando-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Campinas, 16 de outubro de 2023
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente da SETEC

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia elétrica para a elaboração de projeto executivo para implementação da substituição de tecnologia dos parques de iluminação pública por meio da instalação de luminárias LED, conforme projeto básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e Planilha Orçamentária anexos ao Edital. Despacho Secretário Municipal de Gestão Pública, DANDO PROVIMENTO dos recursos impetrados pelas empresas: LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, através do protocolo nº 4724/23; FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, através do protocolo nº 4736/23; TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, através do protocolo nº 4723/23; TRAJETO ENERGIA E COMÉRCIO LTDA, através do protocolo nº 4732/23; Ficando as quatro HABILITADAS. Com isso, a COPEL marca a abertura do Envelope nº 2 – PROPOSTAS para o dia 19/10/2023, às 10 horas. Informamos ainda que o processo permanece à disposição dos interessados na Diretoria de Compras e Licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de reapecamento asfáltico em vias do município, por meio do PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA –CEF, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexos ao Edital da Secretaria Municipal de Obras. Despacho do Senhor Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do certame em epígrafe.

AUGUSTO PEREIRA FILHO Secretário Municipal de Obras CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 ATA DE PARECER TÉCNICO – HABILITAÇÃO Às dez horas do dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, conforme concorrência pública acima, dispondo sobre a contratação de empresa para execução de

reforma e adequação do Clube Internacional, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto e planilha orçamentária anexos ao Edital, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se na sala de licitações a fim de deliberar sobre o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Avaliação Técnica sobre a qualificação técnica das empresas interessadas. Dando início aos trabalhos, o Parecer Técnico, tanto de Qualificação Técnica quanto de Qualificação Financeira, apontou que todas as empresas habilitadas na Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal ’atenderam aos requisitos necessários do certame’. Com isso, ficam HABILITADAS as empresas TETO CONSTRUTORA S/A; MGG CONSTRUTORA LTDA; POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Sendo assim, a COPEL abre o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis, ficando marcado previamente a abertura do Envelope 2 – PROPOSTAS para o dia 24/10/2023, às 14 horas.

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/23 - Despacho da Diretoria de Compras e Licitações retificando a publicação do DOE (Diário Oficial do Estado) do dia 11.10.2023. Onde se lê: Contratação de empresa(s) para fornecimento de cestas básicas destinada ao Fundo Social de Solidariedade com entrega em ponto único dentro do município, conforme descritivo constante do Anexo I e demais anexos deste Edital, leia-se: Contratação de empresa(s) para fornecimento de cestas básicas destinadas a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL com entrega em ponto único dentro do município, conforme descritivo constante do Anexo I e demais anexos deste Edital do tipo MENOR VALOR GLOBAL. As demais cláusulas e condições estabelecidas em edital permanecem inalteradas. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 16/10/23 até às 09:00 horas do dia 25/10/23. Abertura de Propostas Iniciais: 25/10/23 às 09:05 horas. A partir do dia 16.10.2023 o Edital na íntegra se encontrará a disposição dos interessados no site: www.novobmmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CARMEM BRANDINO PEIXOTO Secretária Municipal de Assistência social PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/23 – Objeto - Aquisição de 02 (dois) aparelhos sonômetro, destinados a Guarda Civil Municipal e Setor de Fiscalização de Posturas do município, conforme descritivo do anexo I deste edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. Despacho do Secretário Municipal de Segurança Integrada, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI, vencedora do pregão em epígrafe.

Ronaldo dos Santos Cazelli Secretário de Segurança Integrada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/23 – Objeto - Registro de preços para prestação de serviços técnicos de ceramento e fechamento de prédios públicos, sob responsabilidade da Secretaria de Obras, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM. Despacho do Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: CONSTRUTORA OHANA LTDA, vencedora do pregão em epígrafe.

Augusto Pereira Filho Secretário Municipal de Obras

CAMPOS DO JORDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

-A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 30/10/2023 (Com recebimento das propostas das 09h do dia 17/10/2023 até às 09h00min do dia 30/10/2023), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023, que tem como objeto o "CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE ANEMIA EM EQUI-NOS CADASTRADOS NO SETOR DE ZOONOSES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE"

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.novobmmnet.com.br.

A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico www.novobmmnet.com.br, ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações".

Campos do Jordão, 16 de outubro de 2023. Lucineia Gomes da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

COMUNICADO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023 Processo nº 16.571/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E/OU CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO, COM TECNOLOGIA CHIP, E RESPECTIVAS RECARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO.

A Secretaria de Administração torna público, e para conhecimento dos interessados, a suspensão "sine die" do PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023, conforme deliberação do TCESP, para fins de análise prévia do Edital.

Campos do Jordão, 16 de outubro de 2023.

Marcos Antonio Chiovetti SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPOS NOVOS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO Nº. 2895/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2023.

A Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista - SP, TORNA PÚBLICO QUE FOI DECLARADA DESERTA a licitação realizada no dia 10/10/2023, referente ao Processo e Tomada de Preços acima, destinado a “Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de ponte rodoviária em concreto armado sobre o córrego Rio Novo, na Rodovia Vicinal CNP 020 – Francisco Antunes Ribeiro, município da Estância Climática de Campos Novos Paulista”, PELA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS. Campos Novos Paulista, 10 de outubro de 2023. FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO. PREFEITO MUNICIPAL

Maraisa Centeville, CPF 255.345.178-40, mat. 360660 - Vice-Coordenador Coreme SUPERVISORES

Andre Canesso Piarro, CPF 070.352.628-65, mat. 1021397 - Cir. Geral
Vanessa Cristina Fragiaco, CPF 178.787.418-40, mat. 1026747 - Anestesiologia
Ricardo Destro Saade, CPF 071.686.638-28, mat. 375616 - Urologia
Marcus Vinicius Pereira, CPF 267.801.108-92, mat. 1221302 - Medicina Intensiva Adulto

Luiz Henrique Pereira, CPF 632.725.636-87, mat. 380229 - Cir. Pediátrica
Rita de Cássia Sette Ferreira, CPF 256.789.138-24, mat. 367966 - Medicina Intensiva Pediátrica

Erika Cristian Camargo de Souza, CPF 213.400.658-78, mat. 1025694 - Pediatria
Paula Bozzi Tarabay, CPF 267.320.088-62, mat. 1222783 - Coloproctologia
Jose Guilherme Fernandes Oliveira, CPF 061.974.168-67, mat. 362751 - Cir. Vascular
Paulo Roberto Tonidandel, CPF 264.618.608-86, mat. 1222708 - Clínica Médica
Saulo Ricardo Bueno Brescancin, CPF 368.337.938-32, mat. 1323008 - Ortopedia
Zeliete Linhares Leite Zambon, CPF 022.685.697-64, mat. 1083619 - Medicina de Família e Comunidade

Diogo Bernardo Cavalcanti de Arruda, CPF 216.530.918-27, mat. 1372084 - Neurocirurgia

Fabio Galhardi, CPF 068.324.638-04, mat. 1021141 - Cir. Plástica

PRECEPTORES

Henrique José Virgili Silveira, CPF 120.490.298-45, mat. 1290665 - Cir. Geral
Vitor Favali Kruger, CPF 389.078.228-08, mat. 050538 - Cir. Geral
Mauricio Cardoso Zulian, CPF 963.188.800-20, mat. 1290568 - Cir. Geral
Sandro Namikawa, CPF 287.071.608-79, mat. 1291076 - Cir. Geral
Elisângela Franco Nonato, CPF 614.387.071-34, mat. 1180959 - Cir. Geral
João Bosco Paes Andrade, CPF 010.377.961-28, mat. 7462019 - Cir. Geral
Lena Maria Mukai Verri, CPF 007.754.919-85, mat. 1270320 - Anestesiologia
Betina Silvia Beozzo Bassanezi, CPF 102.099.088-07, mat. 381756 - Anestesiologia
Edson Soares Bezerra, CPF 018.547.834-40, mat. 1223089 - Urologia
Fabio Thadeu Ferreira, CPF 043.073.426-31, mat. 1207890 - Urologia
Klaus Fulas, CPF 214.416.588-23, mat. 1178725 - Urologia
José Hugo Pierangeli, CPF 137.508.948-09, mat. 558230 - Medicina Intensiva Adulta
Renato Luis Giampietro Bonfá, CPF 283.638.538-36, mat. 1297686 - Cir. Pediátrica
Breno Montenegro Nery, CPF 020.572.504-07, mat. 1177664 - Medicina Intensiva Pediátrica

Maraisa Centeville, CPF 255.345.178-40, mat. 360660 - Pediatria
Sílvia R. Tolomelli Borges, CPF 055.452.016-88, mat. 126690 - Pediatria
Livia Esteves Marçal, CPF 595.804.295-53, mat. 1030965 - Pediatria
Périckes Mendonça Dias da Motta, CPF 057.584.358-64, mat. 67558 - Pediatria
Alexandre Esteves de Souza Lima, CPF 101.978.358-30, mat. 360995 - Pediatria
Lucas dos Santos Machado, CPF 305.565.188-02, mat. 1319817 - Pediatria

Débora Cristiane de Almeida Hummel Ferreira, CPF 197.521.098-02, mat. 1182064 - Pediatria

Joaquim José Oliveira Filho, CPF 755.434.516-87, mat. 360368 - Coloproctologia
Ailton Antonio Rissi, CPF 063.432.968-59, mat. 373141 - Cir. Vascular
Alexandre Clabunde, CPF 251.564.618-24, mat. 1180991 - Cir. Vascular
Omar Crisci Cozac, CPF 352.480.708-99, mat. 1267388 - Clínica Médica
José Augusto Vasconcellos Neto, CPF 070.865.888-14, mat. 1038133 - Clínica Médica

Luis Olavo Hiroaki de Oliveira, CPF 025.276.741-19, mat. 13197436 - Clínica Médica

Marcella Arruda Camargo de Lucca, CPF 275.179.958-20, mat. 1026011 - Clínica Médica

Paulo Adolfo Nimitz Rodrigues, CPF 150.378.888-16, mat. 1289222 - Clínica Médica
Renata de Paula, CPF 223.567.938-28, mat. 1267205 - Clínica Médica
Sergio Henrique Rulli, CPF 119.388.408-01, mat. 1025740 - Ortopedia
Sérgio Marcolino Rosa, CPF 102.166.808-75, mat. 1211501 - Ortopedia
Ricardo Ezidio Andrade Bandeira, CPF 157.111.288-09, mat. 372439 - Ortopedia
Wander Edney de Brito, CPF 158.456.958-13, mat. 1025538 - Ortopedia
Betânia de Azevedo Grandal Coelho, CPF 002.317.437-42, mat. 383627 - Cir. Plástica
Geraldo Sergio Oliva da Fonseca Netto, CPF 107.967.338-56, mat. 437794 - Cir. Plástica

Bruno Santos Bogéa, CPF 990.721.903-78, mat. 1299417 - Neurocirurgia
Rosana Carandina Mafféis, CPF 137.619.558-55, mat. 1025783 - Neurocirurgia
Yvens Barbosa Fernandes, CPF 604.866.514-87, mat. 1027190 - Neurocirurgia
Art. 2º. A nomeação para os seguintes servidores como Supervisores e Preceptores de Programa de Residência Médica, nas áreas de especialidade nominadas, se dará a partir de 01 de março de 2.023:

Marcus Vinicius Pereira - Supervisor Medicina Intensiva Adulto
José Hugo Pierangeli - Preceptor Medicina Intensiva Adulto
Luiz Henrique Pereira - Supervisor Cirurgia Pediátrica
Renato Luis Giampietro Bonfá - Preceptor Cirurgia Pediátrica
Rita de Cássia Sette Ferreira - Supervisor Medicina Intensiva Pediátrica
Breno Montenegro Nery - Preceptor Medicina Intensiva Pediátrica
Marcella Arruda Camargo de Lucca - Preceptor Clínica Médica

Parágrafo único. Para os demais nomeados, a nomeação se dará a partir da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroatividade somente aos servidores nominados no artigo 2º a partir de 01 de março de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 16 de outubro de 2023

DR. SÉRGIO BISOONI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 022/2021

INEXIGIBILIDADE 008/2021 - REQUISICÃO DE COMPRA nº

00242/2023 - PROTOCOLO SEI nº IMA.2021.00001231-64

FINALIDADE: Prorrogação da vigência contratual. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, gerenciamento, manutenção programada preventiva e manutenção corretiva dos componentes do Contêiner Data Center (CDC) da Informática de Municípios Associados S/A IMA, incluindo mão de obra, peças em geral, partes acessórias, consumíveis, insumos, substituição e

configuração de PRODUTOS ESPECÍFICOS e todo o material necessário para a execução do serviço, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **CONTRATADA:** GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 03.888.247/0001-84. **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, contados a partir de 26/10/2023. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 49.810,50 (quarenta e nove mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

Campinas, 16 de outubro de 2023

GERÊNCIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 020/2021

REQUISICÃO DE COMPRA Nº 295/2023 / PROCESSO SEI Nº

IMA.2021.00001142-54

FINALIDADE: Prorrogação da vigência. **OBJETO:** Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica especializada na elaboração e contestação de laudos periciais em sede de Segurança e Medicina do Trabalho e atuação como assistente técnico em eventuais perícias que sejam realizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **CONTRATADA:** COMPASSO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **CNPJ nº:** 30.083.766/0001-48. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 18/10/2023. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais), de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL PARA 24 MESES (R\$)
1	1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E CONTESTAÇÃO DE LAUDOS PERICIAIS EM SEDE DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E ATUAÇÃO COMO ASSISTENTE TÉCNICO EM EVENTUAIS PERÍCIAS QUE SEJAM REALIZADAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.	10	SV	2.395,00	23.950,00

Campinas, 16 de outubro de 2023

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 02 ao Contrato n 2021/7405 PRE 2021/227; Contratada: **RBC SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE LTDA.** CNPJ: 12.867.460/0001-09 Objeto: **SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL NAS UNIDADES DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁGUA;** prorrogação vigência por 12 meses até 20/10/2024; reajuste de 4,8% valor R\$ 613.196,02.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00005048-18

OBJETO RESUMIDO: Execução de serviços de manutenção predial.

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93;

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque foi verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada com a revogação do processo licitatório, com o objetivo de adequação orçamentária do órgão em relação ao planejamento das contratações em 2023/2024;

RESOLVE, REVOGAR, com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93, a **CONCORRÊNCIA 03/2023**, cujo objeto resumido é a Execução de serviços de manutenção predial dando-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Campinas, 16 de outubro de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

PRESIDENTE DA SETEC

PUBLICAÇÕES NO

Diário Oficial

Publique seus Editais, Atas e demais publicações no link abaixo e preencher o formulário que se apresenta:

<https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/orcamentosdom>



Ligue: (19)3755-6533



Economia

Editor: Ângelo Barioni. E-mail: angelo.barioni@rac.com.br

INDICADORES

16 de outubro de 2023

CÂMBIO	Dólar	Compra	Venda
	Comercial	5,03	5,03
	Turismo	5,15	5,24
	Euro Com.	5,31	5,32
	Euro Tur.	5,43	5,54

5,03

O dólar encerrou a sessão de ontem com baixa de 1,01% em relação ao real

BOLSA	Ibovespa	Ouro
	+0,67%	301,990
	116.533,85 pontos	-0,99%
		BM&F (à vista)

INFLAÇÃO	Ago	Set	2023	12 m
IPCA	0,23	0,26	3,50	5,19
INPC	0,20	0,11	2,91	4,51
IGPM	-0,14	-0,37	-4,93	-5,97
IGP-DI	0,05	0,45	-4,88	-5,34
IPC	-0,20	0,29	2,01	3,51
CUB	0,05	-0,05	2,07	2,44

ALUGUEIS	Outubro
IGP-M	-1,0597
IGP-DI	-1,0534
IPCA	1,0519
INPC	1,0451

VALORES DE REFERÊNCIA	Ufesp (2023)	Ufic (2023)	Selic (anual)
	R\$ 34,26	R\$ 4,4803	13,75%
	Salário Mínimo Federal: R\$ 1.320,00	Salário Mínimo Regional SP*	
	Faixa I: R\$ 1.550,00	Faixa II: R\$ 1.550,00	

(* Os valores variam de acordo com as ocupações, que podem ser conferidas no site: <http://www.emprego.sp.gov.br/>

Datas de pagamento	Dia
Finais de 1 e 6	2/10
Finais de 2 e 7	3/10
Finais de 3 e 8	4/10
Finais de 4 e 9	5/10
Finais de 5 e 0	6/10

LICENCIAMENTO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	FINAL DE PLACA					
	1 E 2	3 E 4	5 E 6	7 E 8	9	0

Salário-base	Alíquota a pagar	Salário de contribuição	Alíquota
Autônomo (plano simplificado):		Até R\$ 1.320,00	7,5%
Valor mínimo:	R\$ 1.320,00	De R\$ 1.320,01 até R\$ 2.571,29	9%
Valor máximo:	R\$ 7.507,49	De R\$ 2.571,30 até R\$ 3.856,94	12%
		De R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49	14%

Pagamento para empregados domésticos, facultativos e autônomos deve ser feito até o dia 15 do mês subsequente ao do período de competência.

MERCADO EXTERNO

BB negocia créditos de carbono pela 1ª vez

Banco pretende criar mesa de negociação específica para novo ativo

Pela primeira vez na história, o Banco do Brasil (BB) negociou créditos de carbono no mercado internacional. A operação ocorreu nesta semana, com a compra de 5 mil créditos de carbono do Projeto Envira Amazônia, operado no mercado secundário pelo banco francês BNP Paribas, e a venda para o Standard Chartered Bank no exterior.

Instituição quer reforçar atuação na área de conservação florestal

Segundo o BB, a transação piloto serviu de teste para validar o novo modelo de negócios do BB. Com certificação pela Verra, o principal avaliador do mercado voluntário de carbono por meio de reduções de desmatamento e degradação, o Projeto Envira protege mais de 200 mil hectares da Floresta Amazônica. O projeto também tem o selo Clima, Comunidade e Biodiversidade (CCB), que certifica a destinação de parte dos créditos gerados em prol da comunidade local.

O Banco do Brasil pretende tornar-se referência na negociação de mercado de carbono, desde o desenvolvimento de projetos gerado-



Marcelo Camargo/Agência Brasil

BB pretende tornar-se referência na negociação de mercado de carbono

res de crédito até a compra e venda desses ativos. A instituição também quer oferecer assessoria para a realização de inventários de emissões de gases de efeito estufa. De acordo com o banco, os projetos apoiados pela instituição permitem preservar mais de 500 mil hectares de floresta nativa.

No início do mês, o BB criou uma unidade estraté-

gica exclusivamente destinada a boas práticas ambientais, sociais e de governança em sua estrutura para reforçar sua atuação na área. Alinhada aos 12 compromissos para um futuro mais sustentável, especialmente ao de reflorestamento e conservação florestal, a instituição tem a meta de conservar ou reflorestar 1 milhão de hec-

tares até 2025.

EXPANSÃO

Em 2022, o mercado global de créditos voluntários de carbono atingiu US\$ 2 bilhões e deve crescer de forma exponencial nos próximos anos. No caso brasileiro, a consultoria Way Carbon, especializada no segmento, estima que o volume de negociações atinja US\$ 20 bilhões até 2030.

Por meio do mercado de crédito de carbono, as empresas compensam a emissão de gases de efeito estufa. Cada empresa tem um determinado limite de emissões. As que emitem menos ficam com créditos, que podem ser vendidos àquelas que passaram do limite. O crédito de carbono equivale a 1 tonelada de gás carbônico (CO2) ou de outros gases geradores de efeito estufa que deixou de ser lançada na atmosfera.

As empresas também podem comprar créditos de carbono por meio do financiamento de projetos ambientais ou de desenvolvimento sustentável. Os mercados de carbono passaram a ganhar mais ênfase desde a assinatura, por países da Organização das Nações Unidas (ONU), do Protocolo de Kyoto, em 1997.

Xeque-Mate

DA ECONOMIA
Estéfano Barioni estefano.barioni@gmail.com

Política Fiscal

Hoje, depois de alguns adiamentos, deve ser votado na Câmara o Projeto de Lei nº 4.173/2023, que trata da taxação dos fundos exclusivos e dos fundos offshore. As duas iniciativas são vistas como muito importantes para a política fiscal do governo, ajudando a viabilizar o cumprimento da meta de zerar o déficit fiscal em 2024. Segundo as estimativas iniciais, as novas regras de taxação poderiam garantir ao governo R\$ 20 bilhões de recursos adicionais em arrecadação.

Influência

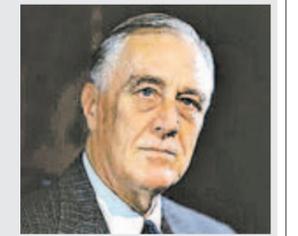
O governo tem uma grande influência na economia como um todo. Essa influência é inegável. Por ter um tamanho considerável, os "movimentos" que o governo realiza, pelos tributos que cobra e pelas

despesas que realiza, acabam produzindo fluxos financeiros que impactam toda a economia. O balanço entre as receitas do governo e suas despesas (antes do pagamento de juros) determina o resultado primário do governo.

a frase

Com muita frequência, na história recente, governos liberais foram destruídos por uma política fiscal relaxada

Franklin D. Roosevelt



Expansão / Contração

Quando o governo aumenta impostos e arrecada mais do que gasta, retira recursos da economia. Esses recursos deixam de circular, favorecendo um esfriamento da atividade econômica. Trata-se de uma política fiscal contracionista. Ao contrário, quando o governo gasta mais do que recolhe, está injetando recursos na economia, alimentando a demanda. Trata-se, nesse caso, de uma política expansionista.

Despesas

Olhando por esse prisma, pode-se ter a impressão de que maiores gastos públicos são sempre benéficos. Aumentando seus gastos, o governo injeta mais recursos na economia, estimula a demanda de curto prazo e a atividade econômica, o que poderia gerar um ciclo virtuoso de crescimento. Maior consumo das pessoas, maior investimento por conta das empresas, maior crescimento para o país. No entanto, essa lógica deixa de lado uma parte importante da realidade.

Endividamento

Primeiramente, o governo precisa se financiar. Se ele gasta mais do que arrecada, é claro que precisa buscar recursos para compensar a diferença e a única forma de fazer isso é se endividando. Todos os governos do mundo têm dívidas, é natural. No entanto, o endividamento público precisa estar sob controle. Se o governo gasta sistematicamente mais do que arrecada, o endividamento cresce cada vez mais, se tornando insustentável.

Resultado Primário

Toda vez que o resultado primário é positivo (chamado de superávit primário), há uma redução líquida do endividamento público. Ao con-

trário, quando o resultado primário é negativo (chamado de déficit primário), existe um aumento líquido do endividamento. O governo precisa manter o endividamento em níveis adequados, caso contrário, os juros da dívida acabam por consumir cada vez mais recursos, comprometendo partes importantes do orçamento.

Investimento

Além disso, a hipótese de que um maior consumo das pessoas leva a maior investimento das empresas não é necessariamente verdadeira. Se as empresas têm um elevado grau de ociosidade, conseguem atender ao aumento do consumo sem realizar investimentos, ou seja, sem crescimento. E mesmo que não exista ociosidade, para que as empresas invistam, elas precisam ter um elemento fundamental: confiança.

Confiança

Se o governo está gastando além da conta, se endividando mais do que é compatível com sua capacidade de pagamento, em uma trajetória insustentável, então os empresários tendem a ter pouca confiança na economia. Sem investimento, todo o gasto adicional serve apenas para bancar uma festa de consumo no curto prazo, produzindo como resultado somente inflação.

Estabilidade

O objetivo de um governo no campo da economia é fomentar o crescimento e garantir a estabilidade econômica. Nesse sentido, buscar zerar o déficit público é importante tanto para buscar a estabilidade da economia como para melhorar os níveis de confiança, aumentando os investimentos privados. Para isso é importante garantir a arrecadação, mas também controlar as despesas.

PESQUISA SOBRE PRODUTOS

Pão e macarrão estão entre os 10 mais consumidos

O primeiro alimento está presente em 94,7% dos lares brasileiros.

Pesquisa encomendada pela Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados (Abimapi) mostra que pão e macarrão estão entre os 10 produtos mais consumidos no País. Segundo o levantamento, 44,5% dos brasileiros consomem massas semanalmente.

O macarrão está em 98,8% dos lares, conforme o presidente executivo da Abimapi, Clau-

dio Zanão, em nota.

De acordo com a entidade, o destaque do levantamento foi o consumo de massas pela população do Rio de Janeiro, que passou de 22% em 2022 para 26% neste ano.

No que diz respeito a pães industrializados, o produto está presente em 94,7% dos lares brasileiros. Mais de 31% da população consome pães industrializados quatro vezes por semana, principalmente no café



Kamã Ribeiro

O macarrão está em 98,8% dos lares pesquisados

da manhã, segundo a Abimapi.

A região metropolitana de São Paulo se destaca, com um aumento no consumo de 47,3% no ano passado para 54,8% este ano.

Edital de Assembleia Geral Ordinária do Lar Ternura

Pedro Antunes Negrão, presidente do Lar Ternura, nos termos dos arts.13 inciso VIII, 24, 25 e 26 do Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 28 de outubro de 2023, na Sede do Lar Ternura, à rua Anthero Cristiano, 627, Jd Santa Cândida - Campinas-SP, às 10h, em 1ª convocação, com metade mais um dos associados e, às 10h30, em 2ª convocação, com no mínimo dez associados, mediante a seguinte pauta:

1) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal - 2024-2025.

Campinas, 16 de outubro de 2023.

Pedro Antunes Negrão - Presidente.

Cond. Residencial Quinta das Palmeiras
Bruno Roberto Espinosa Durigon - Síndico

Sr. Leandro Aparecido Pereira, portador do CPF: xxx.xxx.xxx-13

Considerando que o seu afastamento previdenciário se encerrou no dia 02/08/2023;

Considerando que até a presente data Vossa Senhoria não apresentou nenhum documento de novo afastamento, ou atestado que justifique sua ausência no trabalho;

É a presente notificação para requerer que:

a) apresente documento do INSS comprovando novo afastamento; ou

b) apresente novo atestado médico justificando sua incapacidade laboral; ou

c) retorne imediatamente ao seu posto de trabalho.

Cond. Residencial Quinta das Palmeiras
Bruno Roberto Espinosa Durigon - Síndico

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
Termo de Revogação de Licitação - CONCORRÊNCIA 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00005048-18. OBJETO RESUMIDO: Execução de serviços de manutenção predial. A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93; Considerando que na hipótese do Processo Licitação em destaque foi verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada com a revogação do processo licitatório, com o objetivo de adequação orçamentária do órgão em relação ao planejamento das contratações em 2023/2024;

RESOLVE, REVOGAR, com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93, a CONCORRÊNCIA 03/2023, cujo objeto resumido é a Execução de serviços de manutenção predial dando-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Campinas, 16 de outubro de 2023. ENRIQUE JAVIER MISAILINDI LERENA - Presidente da SETEC

LEILÕES JUDICIAIS DE ÁREAS EM CAMPINAS E NOVA ODESSA

ÁREA EM CAMPINAS/SP
Com 657.832,61m², situado na Estrada que liga a Via Anhanguera à Viracopos-Campinas/SP.
ENCERRAMENTO: DIA: 25/10/2023 A PARTIR DAS 14H05
LANÇE INICIAL: R\$ 37.500.000,00.

ÁREA EM NOVA ODESSA/SP
Com 56.000,00m², Fazenda Vale Rico.
ENCERRAMENTO: DIA: 25/10/2023 A PARTIR DAS 14H20
LANÇE INICIAL: R\$ 12.687.633,70.

Informações: (11) 5170-0707 ou www.gustavoreisleiloes.com.br
GUSTAVO REIS-JUCESP nº 790

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC
Termo de Revogação de Licitação - CONCORRÊNCIA 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00005048-18. OBJETO RESUMIDO: Execução de serviços de manutenção predial. A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93; Considerando que na hipótese do Processo Licitação em destaque foi verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada com a revogação do processo licitatório, com o objetivo de adequação orçamentária do órgão em relação ao planejamento das contratações em 2023/2024;

RESOLVE, REVOGAR, com fulcro no artigo 49 da Lei 8666/93, a CONCORRÊNCIA 03/2023, cujo objeto resumido é a Execução de serviços de manutenção predial dando-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Campinas, 16 de outubro de 2023. ENRIQUE JAVIER MISAILINDI LERENA - Presidente da SETEC